

PORTARIA Nº 029/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

| Processo SIGADOC | Termo de Doação | Donatário | Objeto | Valor | Servidores Designados |
|----------------------|-----------------|--------------------------|---|---|--|
| SEFAZ-PRO-2022/03643 | Nº 003/2023 | Município de Paranatinga | Arquivos de aço c/4 gavetas, Armário de aço c/2portas, Prateleira de aço c/5 divisórias, Mesa de madeira p/máquina med.60 X 50 X 60, Armário alto em madeira, E entre outros móveis e equipamentos | R\$ 979,80(Novecentos e setenta e nove reais, oitenta centavos) | Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus Matrícula: 200425 CPF: 918.196.011-53 Fiscal Substituto: Alexandro Fontes Meira e Silva Matrícula: 204578 CPF: 001.288.351-41 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá do dia 17/03/2023.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de março de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)